

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE COLETIVA FACULDADE DE MEDICINA / DEPARTAMENTO DE MEDICINA PREVENTIVA

EDITAL Nº 407, DE NOVEMBRO DE 2015 - PARA SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL – 2016.1

Responsável pelo envio: Ivisson Carneiro Medeiros da Silva - Assistente em administração - SIAPE no 1498437.

O Diretor do Instituto de Estudos em Saúde Coletiva da Universidade Federal do Rio de Janeiro (IESC/UFRJ), torna público, por meio deste Edital, as Normas Gerais para o processo de Seleção de Alunos para o Curso de Especialização em Vigilância em Saúde Ambiental, na Modalidade semipresencial, aprovado em reunião ordinária do CEPG no dia 22 de fevereiro de 2013, inscrito no Sistema de Gestão Acadêmica sob o número 3522660000. O curso será oferecido de forma gratuita a todos aqueles que cumprirem os requisitos e forem selecionados pelo processo estabelecido por este Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A seleção de alunos será regida por este Edital e executada pelo Instituto de Estudos em Saúde Coletiva da Universidade Federal do Rio de Janeiro (IESC/UFRJ).
- 1.2. A seleção destina-se ao provimento de trezentas e trinta (330) vagas para alunos no Curso de Especialização em Vigilância em Saúde Ambiental.
- 1.3. Podem concorrer às vagas candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País.

2. DO OBJETO

Seleção de alunos para o preenchimento de vagas no Curso de Especialização em Vigilância em Saúde Ambiental, na modalidade semipresencial, com carga horária total de 360 (trezentos e sessenta) horas.

3. DO OBJETIVO

O curso tem por objetivo qualificar profissionais comprometidos com a política do Sistema Único de Saúde (SUS), com atuação em Vigilância em Saúde Ambiental e áreas afins.

4. DO REGIME DO CURSO

O curso será desenvolvido por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), ambiente de interação on-line, na plataforma MOODLE. Ao final do curso, os alunos aprovados nas disciplinas e na Prova Final deverão apresentar um Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) para obtenção do título de Especialista. Para a apresentação do TCC os alunos deverão comparecer pessoalmente no Instituto de Estudos em Saúde Coletiva da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Os custos necessários para deslocamento e hospedagem serão de responsabilidade do aluno. O acompanhamento e a orientação dos alunos na construção do TCC será realizada por tutores, que trabalharão com os alunos os tópicos das disciplinas.

A matriz curricular está estruturada em disciplinas que se subdividem em unidades:

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
I: Sistema Único de Saúde e Vigilância em Saúde no Brasil	60h
II: Saúde e Ambiente	120h
III: Metodologia da Pesquisa	45h
IV: Instrumentos para a Vigilância em Saúde Ambiental	90h
V: Metodologias para a Vigilância em Saúde Ambiental	45h

5. DO PÚBLICO ALVO

Profissionais com nível superior que trabalhem em órgãos públicos federais, estaduais e municipais, na área da saúde ou em áreas afins, e que atuem envolvidos com a estratégia de fortalecimento do SUS. Prioritariamente, na área de vigilância em saúde. Também serão aceitas inscrições de profissionais vinculadas à área de atenção em saúde e gestão ambiental.

6. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Poderão se inscrever no processo seletivo profissionais de nível superior (graduação completa) que preencham os seguintes requisitos e critérios:

- 6.1. Trabalhar atualmente nas áreas descritas no Público Alvo (item 5 deste edital);
- 6.2. Ter disponibilidade de pelo menos 10 (dez) horas semanais para desenvolver as atividades do curso;
- 6.3. Ter habilidade para utilizar computadores e recursos de conectividade: internet, e-mails, fóruns, chats e afins;
- 6.4. Possuir endereço eletrônico próprio e ativo (e-mail);
- 6.5. Dispor de recursos ágeis de conectividade via internet banda larga;
- 6.6. Possuir recursos técnicos para acessar os conteúdos: navegador web compatível com os padrões HTML, XHTML 1.1, XSLT, CSS 2.1, JavaScript, DOM 2, DHTML, JPEG, GIF e PNG como, por exemplo: Windows Internet Explorer, Mozilla Firefox, Google Chrome.
- 6.7. Ter disponibilidade para participar em momento presencial, para apresentação do TCC, previsto no cronograma do curso.

OBS.: Não serão aceitas inscrições de candidatos que não apresentem diploma de graduação no ato da inscrição em consonância com a Portaria no 33, DAU/MEC, de 2 de agosto de 1978 (Somente será aceito para comprovação o diploma de graduação).

7. NÚMERO DE VAGAS

Serão ofertadas 330 (trezentas e trinta) vagas para todo o país.

8. DA INSCRIÇÃO ONLINE

8.1. Período de inscrição online: 15/11/2015 a 15/12/2015.

8.2. Para efetuar a inscrição, exclusivamente via internet, é imprescindível o número do CPF do candidato. O candidato deverá efetivar sua inscrição, através do preenchimento do Requerimento de Inscrição disponível no portal <http://www.labead.iesc.ufrj.br/eadportal>;

ATENÇÃO: A primeira etapa de seleção será baseada nas informações fornecidas no REQUERIMENTO de INSCRIÇÃO, sendo assim, reiteramos a importância da validade das informações e do preenchimento correto do requerimento de inscrição. Tais informações deverão ser comprovadas na segunda etapa de seleção por meio de envio de documentos comprobatórios.

8.3. Ao final do preenchimento do requerimento o candidato deverá ler e concordar com o termo de compromisso de disponibilidade de 10 horas semanais e de ciência do momento presencial para apresentação do TCC.

8.4. A mensagem "INSCRIÇÃO REALIZADA COM SUCESSO!" deverá ser impressa pelo candidato imediatamente após o preenchimento do requerimento de inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento comprobatório.

8.5. A ficha de requerimento de inscrição deverá ser impressa e assinada pelo candidato. Caso seja selecionado para a segunda etapa a mesma deverá ser enviada junto com os documentos comprobatórios.

8.6. O comprovante impresso da inscrição realizada deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado se for necessário.

OBS.: É de exclusiva responsabilidade do candidato o preenchimento das informações cadastrais no ato do requerimento de inscrição, sob as penas de lei.

8.7. É vedado o pedido de inscrição condicional, extemporâneo, pela via postal, via fax ou ainda via correio eletrônico (e-mail). É considerado pedido de inscrição extemporâneo o efetuado fora do prazo estabelecido neste edital para as inscrições.

8.8. O LABEAD/IESC/UFRJ não se responsabilizará por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

8.9. Terá a sua inscrição cancelada e será automaticamente eliminado do concurso o candidato que usar o CPF de terceiro para realizar a sua inscrição.

8.10. O candidato deverá informar, obrigatoriamente, um endereço eletrônico (email), que será considerado o canal de comunicação oficial com a Comissão do concurso para os procedimentos das fases do processo seletivo.

OBS.: É de total responsabilidade do candidato o preenchimento correto do seu endereço eletrônico (e-mail), não sendo permitidos endereços de uso coletivo ou associado.

8.11. Antes de efetuar a inscrição on-line, o candidato deverá conhecer todas as regras previstas no presente edital e certificar-se de que preencherá todos os requisitos exigidos.

8.12. A inscrição implicará na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

9. DO PROCESSO SELETIVO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

9.1. O processo seletivo será realizado em 2 (duas) etapas, por meio de uma Comissão composta por dois membros designados pela Coordenação Geral do LABEAD/IESC/UFRJ.

9.2. A PRIMEIRA ETAPA, de caráter ELIMINATÓRIO e CLASSIFICATÓRIO, consistirá na verificação do atendimento às exigências deste Edital e análise das informações contidas no requerimento de inscrição online (item 7 deste edital).

9.2.1. Nesta etapa serão classificados 495 candidatos (Total de vagas mais 50%). Dos quais, 330 serão para preenchimento imediato das vagas e 165 para substituição imediata nos casos de desistência ou não envio de documentos e/ou não comprovação das informações prestadas no requerimento de inscrição.

9.2.2. O desempate na 1a. etapa se dará de acordo com o critério: Maior idade.

9.2.3. A listagem com os nomes dos candidatos aprovados na PRIMEIRA ETAPA será divulgada no portal labead.iesc.ufrj.br/eadportal em data a ser informada no mesmo endereço.

9.3. A SEGUNDA ETAPA, de caráter ELIMINATÓRIO, consistirá no envio de documentos por correio, para os 495 candidatos classificados na primeira etapa do processo seletivo.

9.3.1. Os documentos exigidos são:

9.3.1.1. Requerimento de inscrição preenchido e assinado pelo candidato;

9.3.1.2. Fotocópia autenticada (frente e verso) da carteira de identidade que contenha o campo naturalidade;

9.3.1.3. Fotocópia autenticada do CPF;

9.3.1.4. Uma foto 3x4. Não serão consideradas fotos escaneadas;

9.3.1.5. Fotocópia autenticada da Certidão de Casamento, caso haja mudança de nome em relação aos documentos apresentados;

9.3.1.6. Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, em consonância com a Portaria no 33, DAU/MEC, de 2 de agosto de 1978 que obriga a apresentação deste documento para emissão do diploma de especialista ao final do Curso;

9.3.1.7. Declaração de vínculo - assinada pela chefia imediata (conforme modelo disponível no Anexo 1) contendo nome completo do candidato, cargo/função e área de atuação;

9.3.2. Os documentos podem ser autenticados por cartório ou ter autenticidade reconhecida através de carimbo, assinatura e matrícula de servidor de Órgão Público.

9.3.3. Os documentos devem ser enviados por SEDEX, em envelope A4 ou ofício, para a Coordenação do Curso, entre os dias 05/01/2016 e 15/01/2016, valendo a data de postagem dos mesmos.

Documentos postados após este período não serão considerados estando, portanto, o candidato desclassificado.

Endereço para envio dos documentos:

Curso de Especialização em Vigilância em Saúde Ambiental LABEAD/IESC

Seleção de Alunos

Secretaria Acadêmica do LABEAD

Instituto de Estudos em Saúde Coletiva IESC-UFRJ

Caixa Postal: 68083 - Cidade Universitária - Ilha do Fundão -

Rio de Janeiro – RJ - CEP 21941-598

9.3.4. Os candidatos classificados na primeira etapa que não enviarem os documentos exigidos no prazo acima estipulado, serão automaticamente eliminados do processo seletivo, sendo convocados os candidatos seguintes da lista de classificação, caso houver.

9.3.5. Será eliminado o candidato que não enviar a comprovação de graduação, independentemente de enviar comprovações de titulações superiores.

9.3.6. Não será considerado para avaliação o envio de documentos que não sejam aqueles estipulados por este Edital.

9.3.7. Nesta etapa, após validação e análise da documentação enviada, os primeiros 330 candidatos em ordem de classificação serão considerados aptos a efetuar matrícula no curso. O não envio de documentos e/ou a não comprovação das informações prestadas no requerimento de inscrição implicarão na eliminação do candidato a convocação do novo candidato de acordo com a lista de classificação.

9.3.8. A publicação da lista nominal dos candidatos aptos a matrícula será realizada no portal labead.iesc.ufrj.br/eadportal em data a ser informada no mesmo endereço.

9.3.9. Não caberão recursos ao processo seletivo e seus resultados.

10. DA MATRÍCULA ONLINE

10.1. Os 330 candidatos classificados para matrícula imediata, conforme item 9.3.8, deverão acessar o endereço eletrônico labead.iesc.ufrj.br/eadportal preencher o Requerimento de Matrícula e enviá-lo online.

10.2. O requerimento online deverá ser preenchido e enviado impreterivelmente nos dias que serão definidos e divulgados no portal.

10.3. Os candidatos que não realizarem este procedimento dentro do prazo estipulado estarão automaticamente eliminados do processo, não podendo posteriormente pleitear matrícula.

10.4. No caso do não preenchimento das 330 vagas, serão chamados, por ordem de classificação, os candidatos da lista de reserva, até que o número de vagas seja preenchido.

11. DA CERTIFICAÇÃO

11.1. Ao final do curso será fornecido o certificado do Curso de Especialização em Vigilância em Saúde Am-

biental - LABEAD/IESC, emitido pela UFRJ, aos alunos que cursarem todas as Disciplinas com aprovação e forem também aprovados na Prova Final e no Trabalho de Conclusão de Curso.

11.2. O curso é composto por 5 disciplinas, conforme item 3 deste edital. O aluno só estará apto a seguir nas disciplinas caso obtenha aprovação na disciplina anterior.

11.3. Caso seja aprovado nas 5 disciplinas o aluno deverá realizar a prova final do curso para que esteja apto a apresentação do Trabalho de Conclusão do Curso.

11.4. Para obtenção do título de especialista o aluno que for aprovado em todas as disciplinas e na prova final deverá apresentar o Trabalho de Conclusão de Curso presencialmente para aprovação e obtenção do título de especialista. O envio não é suficiente para aprovação.

12. DO CRONOGRAMA

EVENTO	PERIODO
Período de Inscrições Online	15 de Novembro a 15 de Dezembro de 2015
Previsão para o Resultado da Primeira Etapa	22 de Dezembro de 2015
Previsão para o envio de Documentos	22 de Dezembro a 11 de Janeiro de 2016
Previsão para o resultado da Segunda Etapa	22 de Fevereiro de 2016
Previsão do Período para Preenchimento do Requerimento de Matrícula	23 a 26 de Fevereiro de 2016
Previsão para o Início do Curso	07 de Março de 2016
Previsão para Apresentação dos TCCs	Mai de 2017

OBS.: Caso haja necessidade de alteração de datas, as mesmas serão informadas no portal: labead.iesc.ufrj.br/eadportal

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Será considerado desclassificado o candidato que deixar de cumprir ou atender às normas referentes ao processo seletivo contidas neste Edital.

13.2. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo por meio do endereço eletrônico: labead.iesc.ufrj.br/eadportal

13.3. Ao LABEAD/IESC/UFRJ é dada a prerrogativa de fazer alterações neste edital e publicá-las no portal.

13.4. O custo decorrente do envio dos documentos via correios, exigidos para a matrícula no curso, serão de responsabilidade do candidato.

13.5. Os custos decorrentes das despesas para o momento presencial de apresentação do TCC serão de responsabilidade do aluno.

13.6. Os casos omissos e as situações não previstas serão resolvidos pela Equipe de Coordenação do Curso.

13.7. Informações adicionais poderão ser obtidas através do e-mail especializacaovsa@iesc.ufrj.br

Antonio Jose Leal Costa
Diretor do IESC

ANEXO 1

Declaração de comprovação de vínculo

À Coordenação do Curso de Especialização em Vigilância em Saúde Ambiental

Declaro que o profissional _____, CPF _____ matrícula no _____, atua no cargo/função _____, na Instituição _____, desenvolvendo atividades na área _____.

(assinatura, constatando o nome, CARGO OU FUNÇÃO e matrícula do responsável pela declaração)

OBS.: O documento deve estar em papel timbrado com carimbo constando nome completo sem abreviações, e número de matrícula.